



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 734

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO N.º 01/2025, REFERENTE AO CONTRATO N.º 24/2021, PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2021, PROCESSO N.º 13/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS, FORNECIMENTOS DE SUBSIDIOS TÉCNICOS DE IMPUGNAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TECNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 11.385.969/0001-44, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1861, Cj. 35, Bairro Vila Carrão, CEP. 03.403-001, em São Paulo/SP.

A prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, fornecimentos de subsídios técnicos de impugnação, emissão de pareceres técnicos, a partir desta data, fica aditada em 25%, totalizando o aditivo de 37 (trinta e sete) cálculos, o valor do aditivo se perfaz em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Santa Rosa de Viterbo, 17 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº. 02/2025, DO PROCESSO N.º 37/2022, CONTRATO N.º 44/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS EMEI, CEIM E CMEI LOCALIZADAS NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo prefeito municipal, o SR. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 05.120.137/0001-01 com sede a rua Sete de Setembro, nº. 1334, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP;

A repactuação concedida é de 10,36%, referente a readequação de salário – Sindicato da categoria – SIEMACO Ribeirão Preto, retroativo ao mês de janeiro de 2025, conforme o item 01 (valor global do contrato).

O novo valor mensal do contrato, retroagirá ao mês de janeiro do ano de 2025.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO N.º 01/2025, REFERENTE AO CONTRATO N.º 24/2021, PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2021, PROCESSO N.º 13/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS, FORNECIMENTOS DE SUBSIDIOS TÉCNICOS DE IMPUGNAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TECNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 11.385.969/0001-44, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1861, Cj. 35, Bairro Vila Carrão, CEP. 03.403-001, em São Paulo/SP.

A prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, fornecimentos de subsídios técnicos de impugnação, emissão de pareceres técnicos, a partir desta data, fica aditada em 25%, totalizando o aditivo de 37 (trinta e sete) cálculos, o valor do aditivo se perfaz em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Santa Rosa de Viterbo, 17 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal